



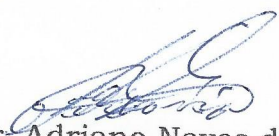
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Campus Samambaia, Cx. Postal 131, Goiânia-GO, CEP: 74001-970 Vox/Fax: (62) 521-1129
www.fchf.ufg.br/filosofia E-mail: filosofia.ppg@fchf.ufg.br

Ata de reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Data de realização: 17 de junho de 2003.

1 Aos dezessete dias do mês de junho de 2003, às 16h30min, na sala de
2 reuniões do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil), realizou-se
3 com a presença dos professores Adriano Naves de Brito (coordenador), André
4 Porto, Arthur O. de M. Araújo, Sofia I. A. Stein, Gonzalo A. Palácios, Joel
5 Ulhôa e José Ternes, uma reunião extraordinária do programa, atendendo à
6 Convocação PPGF/FCHF/Nº 007/03, de 13 de junho de 2003, para a
7 deliberação sobre os seguintes pontos de pauta: 1. informes sobre a reunião
8 do Conselho Diretor em que foi lido ofício do PPGFil em resposta às
9 acusações da Prof. Silvana Krause; 2. deliberação sobre o pedido do aluno
10 Sr. Marcelo Gross Villanova por novo orientador, notadamente o Prof.
11 Ternes; 3. Informes gerais. O coordenador iniciou a reunião apresentando a
12 justificativa do Prof. Heck por não estar nesta reunião. Cumpria ele
13 compromisso acadêmico proferindo conferência no encontro da sociedade
14 Kant em Campinas. Em seguida, o coordenador passou aos presentes os
15 informes sobre a última reunião do Conselho Diretor (CD) da FCHF e frisou a
16 solidariedade do conselho à posição dessa coordenadoria, o que motivou
17 severas repreensões às atitudes impertinentes e acusatórias da Prof. S.
18 Krause com relação ao PPGFil nos últimos meses. Em seguida, o
19 coordenador relatou novamente aos presentes os principais elementos do
20 recurso que o Sr. Villanova moveu contra as decisões desta coordenadoria e
21 do CD da FCHF e esclareceu aos presentes que o resultado da reunião
22 havida em 3 de junho, na qual apenas o professor Heck se havia prontificado
23 a orientar o aluno em vista, tinha ficado prejudicado com o envio, pela
24 PRPPG, da ata da reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, na qual
25 se explicitou o impedimento do Prof. Heck para a tarefa de orientação. Esse
26 resultado não havia sido o compreendido pelo coordenador na reunião da
27 Câmara, e nem pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, como ficara
28 evidente em conversa entre os dois antes da reunião do dia 3 de junho. Não
29 obstante isso, a ata da referida reunião da Câmara, na opinião da pró-reitora
30 não deixou dúvidas sobre o impedimento do Prof. Heck. Frente a esse fato, e
31 considerando o ofício do aluno interessado, datado de 16 de junho do
32 corrente ano, no qual ele indica o Prof. Ternes como seu orientador, o
33 coordenador esclareceu que convocou a presente reunião para nova
34 manifestação do corpo docente sobre o tema. Na condição de professor
35 indicado pelo aluno, o professor Ternes foi chamado a se manifestar. O
36 professor afirmou que Hobbes não era autor de seu domínio teórico e se
37 recusou a aceitar o aluno como orientando. Afirmou, em seguida, que
38 enviaria ao programa carta explicitando sua posição e seus motivos. O
39 coordenador consultou cada um dos demais professores presentes sobre a
40 disposição de cada um em orientar o aluno e nenhum concordou em

41 assumir a tarefa. O professor José Antônio R. C. de Souza, consultado
42 novamente por telefone pelo coordenador, pediu a ele que manifestasse aos
43 colegas sua decisão de manter a posição de não orientar o aluno e ficou de
44 enviar por escrito sua decisão. O Prof. Joel aproveitou a oportunidade para
45 manifestar seu reconhecimento à competência do Prof. Heck na orientação
46 do interessado, bem como a sua boa vontade em se dispor a seguir
47 cumprindo essa tarefa, no que foi apoiado unanimemente pelos presentes.
48 Com respeito a esse ponto, todos lamentaram que a Câmara de Pesquisa e
49 Pós-Graduação tenha decidido pelo impedimento do professor Heck como
50 orientador do aluno, considerando, sobretudo, que nunca houve por parte
51 do aluno reclamações sobre a qualidade da orientação. Nesse momento, o
52 professor Gonzalo pediu a palavra a disse que tampouco estaria ele em
53 condições de orientar o Sr. Villanova porque, apesar de ter oferecido sua
54 ajuda ao mencionado estudante alguns meses atrás, no instante da visita
55 que recebera dele e sua esposa, a professora Silvana Krause, na sua sala,
56 este não mostrou nenhum interesse em aceitá-la, nem esse instante, nem
57 posteriormente, assim como tampouco quis ver ou levar consigo as
58 observações que o professor Gonzalo fizera durante a qualificação do seu
59 trabalho – observações que foram desconsideradas na versão apresentada
60 posteriormente. Ao final da reunião, o coordenador informou que o processo
61 sucessório para o preenchimento do cargo de coordenador do PPGFil seria
62 deflagrado em agosto de 2003, sob a direção do Diretor da Unidade, como
63 dispõe os estatutos da universidade. Nada mais havendo a tratar, o
64 coordenador encerrou a reunião da qual, eu, o coordenador, lavrei a
65 presente ata que será lida e, se achada conforme, aprovada e assinada pelos
66 presentes.


Prof. Dr. Adriano Naves de Brito
Coordenador

(ausente)
Prof. Dr. Jordino A. Marques
Sub-coordenador

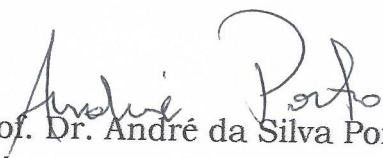
Prof. Dr. José Ternes

Prof^a. Dra. Sofia Inês Albornoz Stein


Prof. Dr. Joel Pimentel de Ulhôa


Prof. Dr. José Gonçalo A. Palácios


Prof. Dr. Arthur O. de Melo Araújo


Prof. Dr. André da Silva Porto

(ausente)
Prof. Dr. José N. Heck

(ausente)
Representação discente

**Ata de reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em
Filosofia. Data de realização: 17 de junho de 2003.**